Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 142/2019 - LEI No. 2791/2019

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 70.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0012.2115	**ICISMEP - INST. DE COOP. INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**	
3.1.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00439**	6.875,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.875,00
3.3.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00440**	6.875,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.875,00
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00442**	42.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	42.500,00
4.4.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00441**	13.750,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	13.750,00
		70.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.01.10.122.0012.2040	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00145**	15.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
02.06.02.10.301.0012.2045	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161**	55.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	55.000,00
		70.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 03 de Setembro de 2019

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal